

Câmara Municipal de Vereadores

São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

São Miguel da Boa Vista, em 11 de abril de 2023.

Ofício nº 25/2023

EXMO.SR.
MAURO DE NADAL
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.
FLORIANÓPOLIS - SC

Prezado Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria viemos através deste encaminhar a Moção de Apelo nº 02/2023, de autoria do Vereador Aleri Risso (CIDADANIA) apoiada pelos demais Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel da Boa Vista – SC conforme subscritos, aprovada em Sessão Ordinária no dia 10 de abril de 2023 a qual solicitamos que seja apresentada em plenário e encaminhada aos Deputados representantes do Oeste Catarinense.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

DIEISON JÚLIO MULLER
Presidente

residente

maurodenadal@alesc.sc.gov.br



Câmara Municipal de Vereadores

São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

MOÇÃO DE APELO Nº 002/2023



A Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista – SC por autoria do Vereador Aleri Risso e apoio dos demais vereadores abaixo subscritos, amparados nos art. 178 e 179 do Regimento Interno da casa, apresentam a Moção a seguir descrita e que através de Seu Presidente, Dieison Júlio Müller, a mesma seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina; ao Excelentíssimo Senhor Aristides Cimadon, Secretário de Estado da Educação; à Ilustríssima Senhora Salete Boff, Coordenadora Regional de Educação de Maravilha e ainda, ao Presidente da Assembleia Legislativa, Senhor Mauro de Nadal, para que através dele tomem ciência os Deputados Estaduais representantes do Oeste Catarinense.

Que as autoridades a<mark>cima citadas se</mark> empenhem de forma efetiva no sentido de viabilizar a contratação de vigias par<mark>a atuar nas Esco</mark>las Estaduais do Município de São Miguel da Boa Vista - SC.

O Município possui apenas uma Escola Estadual e a responsabilidade de atende-la é do Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Educação e Coordenadoria Regional, as quais são responsáveis por atender alunos do ensino médio e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação atenderem também alunos do ensino fundamental.

As escolas da rede municipal são atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, que em conjunto com a Administração Municipal estão adotando as medidas cabíveis para solução do problema.

Desta forma e tendo em vista garantir a segurança necessária a todo educandário municipal e Estadual, viemos através desta moção apelar ao Governo do Estado de Santa Catarina para que disponibilize profissionais para atuarem como vigias na Escola de Educação Básica "Oscar Majolo".

Sala das Sessões de Município de São Miguel da Boa Vista - SC em 10 de abril de 2023.

Vereador autor: AVERI RISSO

Demais Vereadores:

Vereador Müller

tacir Cláudio Ribicki

Gilberto João Bloss

João Laerte dos Santos Vereador

Gilmar Bonfanti

ENC: Ofício e Moção

MAURO DE NADAL

Qua, 12/04/2023 14:57

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

① 2 anexos (237 KB)

Moção de Apelo 02.pdf; Ofício 25 - Presidente Mauro de Nadal.pdf;

De: legislativo@saomigueldaboavista.sc.gov.br < legislativo@saomigueldaboavista.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 11 de abril de 2023 15:41

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício e Moção

Boa tarde!

Encaminhamos em anexo ofício de encaminhamento e Moção aprovada em Sessão ordinária em 10 de abril.

Solicitamos a acusação do recebimento Att. Marizete Sandrin - Secretária

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.